



EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Processo Físico nº: **0016685-31.2012.8.26.0077** Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Locação de Imóvel** Requerente: **Riuti Shirozaki**
Requerido: **Ezequias da Luz**

Vara do Juizado Especial Cível da Comarca e Birigui/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação do executado **Ezequias da Luz (CPF 802.464.438-04)**, herdeiros e/ou sucessores de **Creusa dos Santos da Luz**, bem como eventuais credores hipotecários, expedido nos autos do **Procedimento do Juizado Especial Cível Locação de Imóvel, ora em fase de Execução** requerida por **Riuti Shirozaki**. Proc. **0016685-31.2012.8.26.0077**.

O Dr. **Carlos Gustavo de Souza Miranda**, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz Saber aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça - A 1ª Praça terá início no dia **21/10/14**, às **15:00h** e se encerrará no dia **24/10/14**, às **15:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **24/10/14**, às **15:01h** e se encerrará no dia **13/11/14**, às **15:00h**.

Do Condutor da Praça A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariângela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – contato@destakleiloes.com.br

Dos Débitos Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, § único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, fica(m) o(s) executado(s) obrigado(s) a pagar(em) o valor da comissão devida à Gestora DESTAK de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e no caput do artigo 335 do Código Penal.

Bem Um lote de terreno sob n.º 09 da quadra "D", situado na Rua Guanabara no loteamento denominado Jardim Jabaquara, no município de Araçatuba/SP, medindo 10,00m de frente para a Rua Guanabara, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede 31,50m, confrontando com propriedade de Olindo Tocchio, pelo lado esquerdo mede 30,50m confrontando com propriedade de Olindo Tocchio, e nos fundos mede 10,00m confrontando com propriedade de Fábrica de Lajes Bandeirantes, encerrando uma área de 310,00m², distando 93,00m da Rua Vicente Celestino. Imóvel objeto da matrícula nº 54.027 do CRI/Araçatuba. e C.M. 3.12.00.03.0004.0103.01.00. Segundo o laudo sobre o referido lote de terreno há as seguintes construções: uma casa (residência) feita de tijolos, coberta com telhas e sem forro. Tem quatro (04) quartos, sala, duas (02) cozinhas, com uma pequena varanda na frente e com uma varanda no fundo coberta com telhas Eternit. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

Ônus Nada consta.

Avaliação realizada em julho/2014 R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) que atualizada até agosto/2014 perfaz o montante de R\$ 125.162,49 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Referido valor será devidamente atualizada na data da alienação judicial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça/SP.

Se por qualquer motivo a intimação pessoal do executado, quando necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 238, parágrafo único do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

Birigui, 05.09.14. Birigui, 12 de setembro de 2014.